



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **05.2024.04.03.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.015/2024-DL**, em favor da Empresa **SANDOVAL BEZERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.624.422/0001/80**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade da contratação dos serviços de dedetização, descupinização e desratização das unidades básicas de saúde e diversos setores da responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Banabuiú, no Ceará, é crucial por várias razões, nas quais se destacam: o controle de praga, prevenção de doenças, cumprimento de normas de Saúde, segurança dos usuários e trabalhadores e preservação da infraestrutura.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **SANDOVAL BEZERRA DA SILVA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	SANDOVAL BEZERRA DA SILVA	R\$ 30.600,00
02	FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 31.242,00
03	FRANCISCO KENEDY MOURA DA SILVA	R\$ 31.505,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.122.0002.2.040.0000** - Manutenção Das Atividades De Gestão Da Secretaria De Saúde, **10.301.0006.2.046.0000**, Manutenção das ações de Atenção básica a saúde, **10.302.0007.2.048.0000**, Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar: **10.305.0027.2.055.0000**, Manutenção das ativ. De Vigilância em Saúde: **10.302.0007.2.049.0000**, Manutenção das ações do ceo, **10.302.0174.2.050.0000**, Funcionamento do Centro de Fisioterapia e Reabilitação.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Banabuiú-CE, 08 de Maio de 2024.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
*Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.*